

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes
Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -
CEDCA/PB-2019

Local: Casa dos Conselhos

Estadual da Paraíba

Data: 10/09/2019

Hora: 13h30

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior (assinatura das atas);
2. Renovação do Certificado de Capitação de Recursos Financeiros ESSOR;
3. Certidão de Nascimento;
4. FEPETI;
5. Escola de Conselhos;
6. Repasse das Comissões dos Planos;
7. Avaliação da X Conferência Estadual CEDCA/PB;
8. Eleições de Conselho Tutelar;
9. Resposta ao Ofício nº018/2019-MNMMR/PB;
10. Informes.

ATA DECLARATÓRIA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as 13h30 na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba, ocorreu à reunião Ordinária, onde estavam presentes a Conselheira Presidente **Josiana Francisca da Silva (Irmãs de Padre Mazza)**, a Conselheira **Francinalda Pereira da Silva (SEC. SAÚDE)**, a Conselheira **Maria Madalena (SEDH)**, a Conselheira **Wênia Martins Lisboa (SEDH)**, a Conselheira **Naldimara Ferreira Vasconcelos (SEC. CULTURA)**, a Conselheira **Shirley Felizardo (PESTALOZZI-PB)**, a Conselheira **Francinalda Pereira da Silva (SEC. SAÚDE)**, a Conselheira **Erica Renata Chaves de Araújo (FUNDAC)**, a Conselheira **Marta Da Silva Souza (CEDHOR)**, a Conselheira **Celia Domiciano D. Montenegro (ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA)**, a Conselheira **Mª do Socorro Carvalho (MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA)**, a Conselheira **Mª do Socorro Nascimento (MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA)**, o Conselheiro **José Adailton Gomes Gonçalves (PROJETO BEIRA DA LINHA)** e a Secretária Executiva **Pricilla Tavares (CEDCA/PB)**, como convidados estavam presentes: Frederic Barbotin e Wilma Carneiro representando a instituição ESSOR. Visto a presença de quórum suficiente, a Conselheira

Josiana Francisca da Silva

Francinalda Pereira da Silva

Maria Madalena

Wênia Martins Lisboa

Naldimara Ferreira Vasconcelos

Shirley Felizardo

Erica Renata Chaves de Araújo

Marta Da Silva Souza

Celia Domiciano D. Montenegro

Mª do Socorro Carvalho

Mª do Socorro Nascimento

José Adailton Gomes Gonçalves

Pricilla Tavares



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

Presidente **Josiana Francisca** iniciou a reunião desejando boas vindas e solicitando a apresentação de todos(as) tendo em vista a presença dos convidados. A Conselheira Presidente **Josiana Francisca** realizou a leitura dos pontos de pauta e, solicitou que a Secretária Executiva **Pricilla Tavares** seguisse com a leitura das atas referente às Reuniões Ordinárias dos meses de Julho e Agosto/2019, cumprindo o primeiro ponto de pauta. Assim, terminada a leitura, o colegiado solicitou correção e posteriormente aprovou. A conselheira presidente Josiana Francisca propôs que as reuniões ordinárias do colegiado retornassem ao seu horário de origem, sendo às 14h primeira chamada e às 14h30 a segunda chamada, tendo em vista, o não cumprimento de quórum às 13h30, conforme deliberado em reunião anterior, ficando assim aprovado o retorno ao horário das 14h. dando continuidade a reunião o segundo ponto de pauta foi sobre a Renovação do Certificado de Captação de Recursos Financeiros ESSOR, na qual a conselheira presidente passa a palavra para os convidados Sra. Wilma Carneiro e Sr. Frederic Barbotin, que fizeram o repasse das informações referente aos projetos executados pela instituição ESSOR, esclarecendo que desde 2016, a instituição executa o Projeto "Atores da Cidadania" com financiamento da empresa Atacadão, que através deste recurso capta obtém doação dirigida para este referido Conselho, em virtude da parceria para execução do projeto, supracitado. A convidada Sra. Wilma Carneiro informa que foi realizada uma doação no ano de 2018, solicitando a partir desse processo, que o CEDCA/PB aprove a nova doação e solicite junto a SEDH a liberação do recurso, através da renovação da certificação de captação do recurso financeiro, tendo em vista a última certificação ter vencido em agosto do corrente ano, solicitando prorrogação de prazo por mais um ano para dá continuidade a execução do projeto. Dada a discussão a conselheira Célia Domiciano solicita à instituição que apresente o Plano de Ação e o Convênio que trata do projeto em questão, para acompanhamento do processo de execução. Em resposta a Sra. Wilma declara que esse projeto já foi aprovado pelo CEDCA/PB e que o colegiado já certificou para captação de recursos em outro momento, informando que o projeto está em andamento em virtude da doação ser recorrente. A conselheira Célia Domiciano afirma que esteve presente na reunião que aprovou a execução do projeto, no entanto esclarece que para cada etapa é necessário a aprovação do termo aditivo, porém para aprovação do mesmo é preciso acompanhar a execução do projeto, tanto na esfera documental, quanto estrutural, sugerindo assim ao colegiado que seja feito esse acompanhamento. A conselheira presidente Josiana Francisca, diante da discussão, propõe ao colegiado a aprovação para renovação de captação de recursos, conforme solicitado pela

Josiana Francisca *W. Carneiro* *F. Barbotin* *C. Domiciano* *M.S.S.* *J.F.S.* *Q*



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

instituição ESSOR. Dado fim a discussão fica aprovado, pelo colegiado, a renovação de captação de recursos para o projeto "Atores da Cidadania" da instituição ESSOR, bem como foi deliberado de que seja feito o monitoramento através de visitas pela Comissão Permanente do CEDCA, seja ela de Financiamento Orçamentário ou de Políticas Públicas, a definir. A conselheira Célia Domiciano sugere uma reunião entre as Comissões supracitadas para possíveis encaminhamentos, referentes ao monitoramento da execução do referido projeto. A conselheira presidente Josiana Francisca declara que o documento que trata do Projeto supracitado encontra-se no CEDCA/PB disponível para possíveis consultas e esclarecimentos, em caso de dúvida, bem como já foi encaminhado por e-mail para cada membro deste colegiado. Em continuidade a conselheira presidente explanou sobre a lei 13.019/2014 do Marco Regulatório das organizações da Sociedade Civil - MROSC e solicitou à Comissão de Financiamento Orçamentário que acompanhe o processo que retrata sobre a referida lei. A conselheira Maria Madalena informa que a SEDH está em trâmite regulamentação para legalização da Lei 13.019/2014 e que posteriormente irá viabilizar orientação aos municípios, para que não haja penalização a estes, em virtude da regulamentação da Lei 13.019/2014 -MROSC. Para ordem de deliberação e encaminhamento foi aprovado a Comissão para acompanhamento e vistoria dos projetos da ESSOR que são realizados nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Patos, composto pela a conselheira presidente Josiana Francisca, a conselheira vice-presidente M^ª Madalena Pessoa, a conselheira Francinalda da Silva e a conselheira Shirley Araripe. Comissão de Acompanhamento da regulamentação da Lei MROSC composto pela conselheira M^ª Socorro Carvalho, a conselheira Célia Domiciano, a conselheira Wênia Lisboa e o conselheiro José Adailton Gonçalves. Retomando a palavra a convidada Sra. Wilma Carneiro ressalva que não houve publicação de edital para captação de recursos no corrente ano e que três dos projetos da instituição ESSOR encontram-se com as certificações e execução vencidas desde agosto e que a certificação do quarto projeto irá vencer no mês de dezembro, solicitando assim ao CEDCA/PB resposta referente ao tocante. A conselheira Maria Madalena sugere ao colegiado que para não prejudicar a instituição que vem firmando um compromisso com o CEDCA/PB e a política de Direito de Criança e Adolescentes, que seja viabilizado a renovação das certificações e que referente a abertura do Edital seja debatido em outro momento em reunião com o colegiado, para decidir sobre a construção do processo de abertura do Edital. Em esclarecimento a conselheira presidente Josiana Francisca informa ao colegiado que o processo para abertura do Edital para Captação de Recursos é no período entre setembro e novembro. Ressalvando ainda que a solicitação da ESSOR para renovação não é tardia, o atraso para acompanhamento de pauta deve-se a pautas exclusivas para execução da X Conferência Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes. A

Josiana Francisca *M. Madalena* *Francinalda da Silva* *Shirley Araripe* *M. Socorro* *C. Domiciano* *W. Lisboa* *J. Adailton*



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

conselheira presidente Josiana Francisca propõe ao colegiado a aprovação para renovação das certificações para execução dos demais projetos da ESSOR com vencimento em agosto do corrente ano, portanto, foi aprovado pelo CEDCA/PB a renovação das certificações por mais um ano e a certificação da captação de recursos para execução do projeto "atores da cidadania" da instituição ESSOR. Dando continuidade a reunião a conselheira presidente informa a todo o colegiado a presença do convidado Antônio Nery representando o Ministério Público, dando boas vindas ao seu retorno. Os próximos pontos de pauta que tratariam da Certidão de Nascimento, FEPETI e Escola de Conselhos não foram apresentados devido a ausência de suas representações. Inclui a Conselheira presidente solicitou que os conselheiros Márcio Costa e Célia Domiciano que compõem o Comitê Gestor da Escola de Conselhos, representando o CEDCA, que retomem a participação nas reuniões do referido Comitê, tendo em vista que o Processo de Capacitação que teve início em 2017 será retomado para a Formação dos Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares dos Municípios do Estado da Paraíba, com o objetivo de conclusão. O ponto de pauta seguinte foi sobre o Repasse das Comissões dos Planos Estaduais, a conselheira presidente Josiana Francisca informou ao colegiado sobre o desligamento de Camila Abrantes da Coordenação dos Planos Estaduais, tendo em vista que a mesma foi aprovada para compor o Projeto Criança Feliz, que impede a acumulação dos cargos, porém esclarece que os Planos estão sendo retomados pela diretoria do Conselho Estadual e declara que a Comissão de representação do CEDCA/PB em cada Plano deverá dirigir as reuniões com o apoio da Equipe Administrativa do referido Conselho, conforme diálogo entre o CEDCA/PB e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, até enquanto seja viabilizado uma nova coordenação. Declarando também que no mês de setembro estará presente em todas as reuniões dos Plano para apoio e encaminhamentos. No ponto de pauta que refere-se a Avaliação da X Conferência Estadual do CEDCA/PB, após o repasse da conselheira presidente Josiana Francisca, visto a ausência justificada de alguns conselheiros(as), foi adiado para a próxima Reunião Ordinária do colegiado. Adiantando o ponto de pauta que refere-se sobre a resposta ao Ofício nº018/2019 - do Movimento Nacional de Meninos(as) de Rua-MNMMR/PB, que relata sobre a solicitação feita pela conselheira M^a do Socorro Carvalho referente ao levantamento de todo o encaminhamento de pagamento de diárias que vinculam seu nome junto ao CEDCA/PB, onde a mesma trata também sobre a exposição dos pagamentos de diárias feito no grupo de whatsapp composto por membros do referido conselho. Em resposta a conselheira presidente Josiana Francisca junto a equipe administrativa do referido conselho repassa em forma documental resposta a solicitação repassando assim a conselheira os comprovantes de pagamentos AP's, que comprovam todos os pagamentos feitos pelo CEDCA/PB através de diária que garantem a participação da mesma nas reuniões ordinárias e extraordinárias deste conselho, ficando assim deliberado que a conselheira repasse ao referido Conselho os relatórios de viagem referente a todos os pagamentos que foram realizados para garantir sua presença. Esclarecendo a conselheira presidente informa que como de conhecimento do colegiado é

Josiana Francisca *M. Socorro* *M. Socorro* *M. Socorro* *M. Socorro* *M. Socorro* *M. Socorro*



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes
Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

necessário que todo os membros que fizerem uso de diária não esqueçam de repassar o relatório de viagem ao CEDCA/PB para que o mesmo possa encaminhar ao setor financeiro da SEDH/PB. Em continuidade a reunião foi apresentado o ponto de pauta que trata das Eleições de Conselho Tutelar a conselheira presidente Josiana Francisca faz o repasse de algumas dificuldades encontradas no processo eleitoral em virtude dos locais de votação passando a palavra à conselheira Shirley Araripe, onde a mesma acompanhou reunião junto ao CMDCA de João Pessoa que tratou sobre mudanças referentes ao exposto, relatando que haverá mudanças mediante aos locais de votação para facilitar o acesso dos eleitores, o colegiado. Dada por encerrada a reunião, assim sendo, eu Pricilla Alves Tavares da Silva lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

José Wellington Gomes Gonçalves

Eduardo Costa França

Wenina Martins Lisboa

Josiana Francisca Tavares da Silva

Waldimara Ferreira dos Anjos

Marta da Silva Souza

Josiana Francisca de Silva

Ata do Conselho de Defesa

12/12/20

